EMENDA Nº 01
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017
Institui o processo legislativo eletrônico, e-PL, no âmbito do Poder Legislativo da Câmara e dá outras providencias.

- Incluir as alíneas i, j, k e l ao inciso I do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, com a seguinte redação:

" i – Emenda e subemenda;
j - parecer;
k – recurso;
l – substitutivo.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2017.

Alfredo Mangueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A emenda visa compatibilizar o Projeto de Decreto Legislativo ao texto do art. 171 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2017.

Alfredo Mangueira
Vereador